DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.160, DE 10 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MJSP nº 367, de 5 de maio de 2023, que regulamenta procedimentos relativos à identificação funcional dos profissionais de segurança pública;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SENASP/MJSP nº 523, de 26 de julho de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a gestão das Unidades de Identificação dos órgãos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MAICON MULLER DIAS**, matrícula nº **100471**, para atuar como **Gestor Responsável pela Unidade de Identificação da Guarda Municipal**, competindo-lhe exercer as atribuições previstas na Portaria MJSP nº 367, de 5 de maio de 2023, na Portaria SENASP/MJSP nº 523, de 26 de julho de 2023, bem como em demais normas correlatas.

Art. 2º A presente designação ocorrerá **sem ônus para o Município e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do servidor designado**.

Art. 3º O servidor deverá desempenhar suas funções observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios da administração pública e as orientações expedidas pelos órgãos competentes do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de Junho de 2026

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 1a864e01-ed3c-4716-8b8d-37165254e1d2